ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DO OESTE
C.N.P.J.: 78.505.591/0001-46
Município: UNIÃO DO OESTE

DECRETO Nº 6020/2023, de 26 de Dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de UNIÃO DO OESTE e autorização contida na Lei Municipal nº 1233/2022, de 24 de Novembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 36.310,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.001.12.365.1201.2043-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R$7.000,00
1.500.1001.1101.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 7.000,00

05.000 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.001.12.365.1201.2043-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R$2.310,00
1.540.0000.1119.00 Transferências do Fundeb - 40% 2.310,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
02.001.8.243.802.2033-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R$8.000,00
1.500.0000.1100.00 Recursos Ordinários 8.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
03.002.4.123.403.2035-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R$6.000,00
1.500.0000.1100.00 Recursos Ordinários 6.000,00

05.000 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
05.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
05.002.27.812.2701.2045-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R$13.000,00
1.500.0000.1100.00 Recursos Ordinários 13.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.001.12.365.1201.2043-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R$7.000,00
1.500.1001.1101.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 7.000,00

05.000 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.001.12.365.1201.2043-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R$2.310,00
1.540.0000.1119.00 Transferências do Fundeb - 40% 2.310,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
02.001.8.243.802.2033-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R$8.000,00
1.500.0000.1100.00 Recursos Ordinários 8.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
03.002.4.123.403.2035-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R$6.000,00
1.500.0000.1100.00 Recursos Ordinários 6.000,00

05.000 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
05.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
05.002.27.812.2701.2045-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R$8.000,00
1.500.0000.1100.00 Recursos Ordinários 8.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DO OESTE
C.N.P.J.: 78.505.591/0001-46
Município: UNIÃO DO OESTE

05.002.27.812.2701.2045-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R$5.000,00
1.500.0000.1100.00	Recursos Ordinários	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Dezembro de 2023.

VALMOR GOLO
PREFEITO MUNICIPAL